

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 24/2025

PROAD n. 5060/2024

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Referendar o ATO SGP N. 51/2025 que interrompeu as férias do Desembargador Francisco das C. Lima Filho.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

IMPEDIMENTO: Desembargador Francisco das C. Lima Filho

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 2ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 13 de março de 2025 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida e João Marcelo Balsanelli (ausente por motivo justificado o Desembargador Francisco das C. Lima Filho), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, referendar o ATO SGP N. 51/2025 (doc. 42), relativo à interrupção de férias do Desembargador Francisco das C. Lima Filho.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Presidente